



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO CLARO

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 1964



# SUMÁRIO

Quinta-feira, 25 de junho de 2026  
Ano XXI | Edição nº 1964

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....                            | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 3  |
| Decretos .....                                               | 3  |
| Portarias .....                                              | 4  |
| <b>Secretaria Municipal de Compras</b> .....                 | 5  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 5  |
| Aviso de Licitação .....                                     | 5  |
| Homologação / Adjudicação .....                              | 5  |
| Extrato .....                                                | 6  |
| <b>DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto</b> .....   | 7  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 7  |
| Homologação / Adjudicação .....                              | 7  |
| Aviso de Licitação .....                                     | 8  |
| <b>Fundação Municipal de Saúde</b> .....                     | 8  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 8  |
| Portarias .....                                              | 8  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 10 |
| Quebra de Ordem Cronológica .....                            | 10 |

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 13.858**

de 25 de junho de 2026

*(Nomeia suplente do Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, e dá outras providências)*

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o contido nos incisos V e VIII, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 43º, da Lei 5716, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente que dispõe sobre a Relação dos Membros Titulares e Suplentes Eleitos;

CONSIDERANDO o Ofício CTRC NORTE nº 55/2026;

CONSIDERANDO a Relação dos Membros Titulares e Suplentes Eleitos no Processo de Escolha, Resolução CMDCA nº 001/2024;

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente foi regularmente convocada para o período, porém manifestou formalmente sua desistência;

CONSIDERANDO a nomeação da 2ª Suplente como Conselheira Tutelar Titular;

CONSIDERANDO que a 3ª Suplente já se encontra nomeada para substituição de férias junto ao Conselho Tutelar Sul,

CONSIDERANDO que a 4ª Suplente também declinou da convocação.

**DECRETA :**

Artigo 1º - Fica nomeada a 5ª suplente, LUZIA ANTONIA ALVES VERÇOSA na função de membro do Conselho Tutelar Norte, do Município de Rio Claro, pelo período determinado de 29/06/2026 a 28/07/2026, em virtude do período de gozo de férias da Conselheira Tutelar Silvana da Silva Ramai, nos termos do Artigo 43º da Lei nº 5716, de 29 de março de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 29/06/2026

Rio Claro, 25 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

**DECRETO Nº 13.860 de 25 de junho de 2026**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**DECRETA :**

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais será encerrado 1 (uma) hora antes do início dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo 2026.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias de jogos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Rio Claro, 25 de junho de 2026  
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO  
Prefeito Municipal  
JOSÉ RENATO MARTINS  
Secretário Municipal de Justiça  
LUIZ ROGERIO MARCHETI  
Secretário Municipal da Administração  
departamento de expediente /jb

## Portarias

### **P O R T A R I A Nº 22.030**

de 19 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

#### **R E S O L V E :**

Artigo 1º - CONCEDER um período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de junho de 2026, ao senhor PEDRO HENRIQUE BISSON DE MOURA, Supervisor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e DESIGNAR a servidora MARIA TERESA BERTONCIN MONTEIRO, Líder de Divisão de Incentivos Fiscais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo referido cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 19 de junho de 2026  
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO  
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS  
Secretário Municipal de Justiça  
Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.  
LUIZ ROGERIO MARCHETI  
Secretário Municipal da Administração  
departamento de expediente / jb

### **P O R T A R I A Nº 22.031**

de 25 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

#### **R E S O L V E :**

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 29 de junho de 2026, a Senhora ANE KAROLINE DE OLIVEIRA, Assistente de Gestão Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 25 de junho de 2026  
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO  
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS  
Secretário Municipal de Justiça



Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 37/2026**

#### **EDITAL N. 44/2026**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, PASSAGEIRO, COM CARROCERIA DO TIPO SPORT UTILITY VEHICLE - SUV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA - EQUIPE DE RONDA ESCOLAR.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) no dia 13.07.2026 a partir das 09h00min. EDITAL disponível dia 26.06.2026 nos Sites: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [licitacao.rioclaro.sp.gov.br](http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br)

Rio Claro, 25 de junho de 2026.

**THALISON ROBERTO MENDES**

**Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil**

#### Homologação / Adjudicação

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REMANESCENTE**

#### **EDITAL N.º 35/2025**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025**

A vista dos elementos constantes do processo licitatório de conformidade com a documentação anexada, acolho julgamento proferido pela Comissão Permanente de Contratação, e nos termos do art. 54, § 3º da Lei Federal n. 14.133/21, art. 2º, § 4º do Decreto 12.891/23, e de conformidade com o contido no art. 2º, inciso III do Decreto Municipal n. 12.185/21, para que produza seus efeitos legais necessários **ADJUDICANDO** e **HOMOLOGANDO** a empresa: **ABONDANZA E GARCIA LTDA**, para o item: **ITEM/LOTE 01(único)**, com valor de **R\$ 482.953,05 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, destinado à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTALÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL RCL050.”**, na qualidade de **VENCEDORA** em todos os termos contidos no presente processo.

Rio Claro, 25 de junho de 2026.

**VALDIR OLIVEIRA JUNIOR**

**Secretário Municipal de Obras**

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

#### **EDITAL N. 46/2026**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2026**

**Objeto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA LOGÍSTICA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS COMPREENDIDAS EM CONFIGURAÇÕES DE MICRO, PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COMPOSTA DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO COM COBERTURA E SISTEMA DE GERADOR DE ENERGIA.

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **R S Locações e Produções Musicais LTDA ME**, o lote:



01(único); que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO / HOMOLOGANDO o presente ato.

**GUILHERME PIZZIRANI**

**Secretário Municipal de Turismo**

### Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO**

##### **TERMO: 1º ADITAMENTO CONTRATUAL N. 204/2025**

CONTRATO: 112/2025

CONTRATADA: UCS ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 125/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de topografia, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Habitação.

Valor: 7.626,25 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

ASSINATURA: 22/12/2025.

#### **EXTRATO DE TERMO**

##### **TERMO: 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 124/2026**

CONTRATO: 124/2025

CONTRATADA: J.S.L COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 194/2025

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços para executar a função de monitor de alunos e demais tarefas correlatas ao objeto, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: 6.120.000,00 (seis milhões e cento e vinte mil reais).

ASSINATURA: 29/05/2026.

#### **EXTRATO DE TERMO**

##### **TERMO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO COM REAJUSTE N. 122/2026**

CONTRATO: 200/2024

CONTRATADA: RHS CONTROLS RECUSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 10/2024

EDITAL: 77/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de revisão do plano Municipal de Saneamento básico do Município de Rio Claro/SP, atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ASSINATURA: 12/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 95.027,44 (noventa e cinco mil, vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

#### **EXTRATO DE TERMO**

##### **TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 89/2026**

CONTRATO: 94/2024

CONTRATADA: ELINDINALVA GATO.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de capacitação de libras, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 4.196,00 (quatro mil e cento e noventa e seis reais).

ASSINATURA: 15/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**EXTRATO DE TERMO****TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 100/2026**

CONTRATO: 106/2024

CONTRATADA: CO.ORDENA SECRETARIADO E ASSESSORIA VIRTUAL LTDA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de artesanato para portadores de síndrome de dow, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 3.000,00 (três mil reais).

ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 41/2026**

CONTRATADA: INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 35/2026

Edital: 42/2026

Objeto: Eventual fornecimento de pneus, câmeras de ar e serviços de borracharia, atendendo à Secretária Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Assinatura: 23/06/2026

Vigência: 12(doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO****TERMO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO N. 135/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2025

Detentora: INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2025

Edital: 32/2025

Objeto: Continuidade do eventual fornecimento de insumos (pó de pedra britada, pedrisco limpo, pedra britada, pedra rachão, corrida e areia grossa), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Assinatura: 15/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

**DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028 / 2026 - ORDEM DE COMPRAS Nº 2026 / 000157 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 2026 / 000273**

OBJETO: **aquisição de substrato cromogênio**. Total de Itens: 01. Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14133, de 1º de abril de 2021. Justificativa: **material necessário para o controle da qualidade da água**. Ratificação em 11/06/2026 por Leandro Tresoldi – Superintendente. Valor empenhado: **R\$ 10.250,94**. CNPJ contratado: **69.259.182/0001-16 - CQA - COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA**.

Rio Claro, 23 de junho de 2026.

**LEANDRO TRESOLDI****Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro****HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 043 / 2026 - ORDEM DE COMPRAS Nº 2026 / 000166 - SOLICITAÇÃO DE**

**COMPRAS Nº 2026 / 000633**

OBJETO: **aquisição de comporta em aço inox**. Total de Itens: 01. Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14133, de 1º de abril de 2021. Justificativa: **aquisição necessária para substituição e reforma das comportas que apresentam vazamentos**. Ratificação em 11/06/2026 por Leandro Tresoldi – Superintendente. Valor empenhado: **R\$ 10.439,83**. CNPJ contratado: **05.684.574/0001-40 - MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA**.

Rio Claro, 25 de junho de 2026.

**LEANDRO TRESOLDI**

**Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro**

**Aviso de Licitação****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertos no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro=SP., os seguintes Processos Licitatórios:

Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2026 – Objeto: aquisição de válvula borboleta – Tipo de Licitação – Menor Preço Unitário do Item – Data de Encerramento de Inserção da Proposta: 29/07/2025 às 16h00 – Data da Abertura do Certame: 30/07/2025 às 09h00.

Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2026 – Objeto: aquisição de válvula de controle de nível e sustentação de pressão flangeada, DN 250 PN 10 – Tipo de Licitação – Menor Preço Unitário do Item – Data de Encerramento de Inserção da Proposta: 27/07/2025 às 16h00 – Data da Abertura do Certame: 28/07/2025 às 09h00.

Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2026 – Objeto: aquisição de equipamentos para automação de filtros – Tipo de Licitação – Menor Preço Global – Data de Encerramento de Inserção da Proposta: 13/07/2025 às 16h00 – Data da Abertura do Certame: 14/07/2025 às 09h00.

Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2026 – Objeto: contratação de empresa especializada para eventual realização de serviços de manutenção de bombas e motores em geral – Tipo de Licitação – Menor Preço Global – Data de Encerramento de Inserção da Proposta: 16/07/2025 às 16h00 – Data da Abertura do Certame: 17/07/2025 às 09h00.

Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2026 – Objeto: aquisição de 04 (quatro) bombas dosadoras de diafragma para dosagem de PAC – ETA 1 e ETA 2 – Tipo de Licitação – Menor Preço Unitário do Item – Data de Encerramento de Inserção da Proposta: 20/07/2025 às 16h00 – Data da Abertura do Certame: 21/07/2025 às 09h00.

Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2026 – Objeto: aquisição de transformador trifásico – Tipo de Licitação – Menor Preço Unitário do Item – Data de Encerramento de Inserção da Proposta: 22/07/2025 às 16h00 – Data da Abertura do Certame: 23/07/2025 às 09h00.

Editais completos e demais informações encontram-se à disposição de todos os interessados no site da Autarquia: [www.daaeriolclaro.sp.gov.br](http://www.daaeriolclaro.sp.gov.br), aba Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Rio Claro, 25 de junho de 2026

**LEANDRO TRESOLDI**

**Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA FMSRC 8446/2026****22 de junho de 2026**



MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 86 da LC nº 017, de 16 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o deferimento do presidente da FMSRC ao requerimento do(a) interessado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença SEM VENCIMENTOS ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) **JAIRO BRUNINI**, BIOLOGO (VACANCIA), inscrito no CPF:154.730.098-16, matrícula 9243, para Trato de Assuntos Particulares, no período de 22/06/2026 até 21/06/2027, conforme requerimento protocolado junto à FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 22 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 8447/2026**

**23 de junho de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a LC Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 146/2020 e nº 159/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Sra. **AMINE MARIA FERREIRA SILVA MAGALHÃES**, inscrito no CPF: 066.172.376-33, do cargo efetivo estatutário ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 11957, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 23 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 8448/2026**

**25 de junho de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 146/2020 e nº 159/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, um período de férias regulamentares, a ser usufruído de 25/06/2026 a 14/07/2026 (20 dias) ao Sr.(a) **MARIA ANGELA DA CUNHA RODRIGUES**, matrícula 9914, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO PATRIMÔNIO e substituí-lo(a) por Sr.(a) **CLÁUDIO AUGUSTO DENIPOTI** matrícula 11990, AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo referido cargo, mantendo os direitos e deveres do cargo em substituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 25 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR



Chefe de Gabinete

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Quebra de Ordem Cronológica****AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços especializados utilizados nas unidades de Saúde e Serviços de Urgência/Emergência do Município.

| EMPENHO  | EMPRESA                                                                                                                | DESCRIÇÃO                            | VALOR R\$    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 134/2026 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA - CISMETRO LIMEIRA<br>CNPJ: 48.227.378/0001-59 | Cota variável<br>Credenciamento (PJ) | 2.000.000,00 |

Rio Claro, 25 de junho de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços especializados utilizados nas unidades de Saúde e Serviços de Urgência/Emergência do Município.

| EMPENHO  | EMPRESA                                                                                    | DESCRIÇÃO                       | VALOR R\$ |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 135/2026 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA- CISMESTRO LIMEIRA | REPASSE DE SERVIÇOS - Cota fixa | 12.443,85 |

Rio Claro, 25 de junho de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços especializados, informatização de software, utilizados nas unidades de Saúde e Serviços de Urgência/Emergência do Município.

| EMPENHO  | EMPRESA                                                                                    | DESCRIÇÃO                       | VALOR R\$ |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 136/2026 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA- CISMESTRO LIMEIRA | Serviços de Sistema de Software | 4.578,47  |

Rio Claro, 25 de junho de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços de limpeza, serviço este imprescindível para promover e manter a higiene e desinfecção nas unidades de saúde.

| NF  | EMPRESA                                                           | DESCRIÇÃO                        | VALOR R\$  |
|-----|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 218 | INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>CNPJ: 24.733.905/0001-39 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA | 171.478,73 |

Rio Claro, 25 de junho de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde